



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**P O R T A R I A N º 817/2005**


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **RICARDO DE GUIMARÃES E SOUZA**, Juiz Eleitoral da 023ª Zona, com sede na Comarca de **ORIZONA – GO**, para responder pela jurisdição eleitoral da 061ª Zona (**VIANÓPOLIS - GO**), 031ª Zona (**SILVÂNIA - GO**) e 067ª Zona (**LEOPOLDO DE BULHÕES - GO**), no período de 02 a 31 de julho do corrente ano, em razão das férias dos titulares.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2005.

  
Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**  
Presidente